

DECLARAÇÃO

EMPRESA (*qualificação completa*), neste ato representada por seu sócio/diretor/representante legal (*qualificação completa*), vem, por meio desta, em atenção às condicionantes estabelecidas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, com vistas à outorga da autorização para fins do exercício, pela Declarante, da atividade de comercialização de gás canalizado no Estado do Ceará, DECLARAR que dispõe de todas as condições técnicas e capacidade econômica, financeira e contábil para aquisição e comercialização de gás canalizado no Estado do Ceará, em observância ao disposto no inciso IX do §1º do artigo 40 da Lei Estadual nº 17.897, de 11 de janeiro de 2022, bem como nos termos da legislação federal aplicável. A presente declaração não substitui, para todos os fins, a obrigatoriedade da Declarante de apresentar, perante a Arce, os demais documentos necessários à obtenção da autorização para comercialização previstos no §1º do artigo 40 da lei estadual de referência.

Cidade/Estado, (*data da declaração*)

EMPRESA

Sócio/Diretor/Representante Legal